

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

Autos nº 5004378-40.2020.8.24.0010

2ª Vara Cível de Braço do Norte - Santa Catarina

Braço do Norte - SC, 14 de setembro de 2021

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA, em Recuperação Judicial, realizada de forma virtual no **dia 14/09/2021 às 14h30min**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital disponibilizado no Diário Eletrônico de Justiça Nacional - TJSC em 14/07/2021 e no sítio eletrônico da *Administradora Judicial*, www.gladiusconsultoria.com.br, em atendimento ao art. 191 da Lei 11.101/2005. Presentes os credores que acessaram o endereço eletrônico, através de *login* e senha enviados previamente aos cadastrados para o ato. Na condição de Presidente, **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da **Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, apresentou a **secretária, Dra. Cristiane de Carli Moretto - OAB/SC 36.142**, designada para o ato e representante do credor **Banco Itaú Unibanco S/A**. Tratando-se de segunda convocação, não há necessidade de constatação de quórum, conforme o art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005, de modo que o Presidente declarou instalada a assembleia. Em seguida, passou juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda**: Iniciados os trabalhos, o procurador da recuperanda discorreu acerca das negociações que vêm sendo realizadas com os credores e propôs a suspensão da presente assembleia pelo prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, visando a concretização das tratativas sobre as propostas do plano de recuperação judicial, em especial a proposta de pagamento aos credores parceiros, tanto fornecedores quanto financeiros, sendo que a eventual apresentação de modificativo será realizada até a data de 05/10/2021, diretamente nos autos de recuperação judicial, para conhecimento prévio dos credores e interessados. Oportunizada a palavra aos demais presentes, não houve manifestação por nenhum dos interessados. Em seguida, o Presidente sugeriu o **dia treze de outubro (quarta-feira), no mesmo horário e forma previstos no Edital de Convocação, para continuidade desta assembleia**. Passou-se à votação da suspensão da assembleia, sendo os votos registrados por meio eletrônico e não sigiloso, de modo que se obteve o seguinte resultado: nos termos do artigo 38 da Lei 11.101/2005, obteve-se **a aprovação da suspensão na forma proposta por 51,16% (cinquenta e um vírgula dezesseis por cento) dos votantes, correspondente a R\$ 2.531.504,32 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos), do total de créditos na importância de R\$ 4.948.246,76 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) que votaram nesta solenidade**. Encerrou-se, deste modo, a

Criciúma/SC

48 3433.8525 | 48 3433 8982

Rua Rui Barbosa, nº 149 Centro Empresarial Diomício Freitas
Salas 405/406 - Centro - CEP 88.801-120

Joinville/SC

47 3028.8525

Rua Abdon Batista, nº 121, Centro Empresarial Hannover
Sala 1004 - Centro - CEP 89.201-010

votação, sendo então proclamado pelo Presidente o **resultado de suspender a presente assembleia, já agendada a continuidade para a data de 13/10/2021 (quarta-feira), no mesmo horário e forma constantes do Edital de Convocação**, sem oposição dos presentes. O Presidente informou que para o ato de continuidade da 2ª Convocação da Assembleia somente estarão aptos a se cadastrarem e exercerem o direito de voto, aqueles credores que compareceram e se cadastraram nesta assembleia. Por fim, a pedido, registra-se a presença do Dr. Sandro de Oliveira Souza Uliano (OAB/SC 33.410), que participou desta assembleia na qualidade de ouvinte. Registra-se a presença, também, da advogada do Banco do Brasil S/A, Dra. Simone Augustinho Rocha (OAB/PR 87.799). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata em tela, lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e demais credores que declararam anuência através do sistema de votação eletrônico, conforme relatório anexo à ata.

GLADIUS CONSULTORIA E
GESTAO EMPRESARIAL S
S LTDA:04443827000120

Assinado de forma digital por
GLADIUS CONSULTORIA E
GESTAO EMPRESARIAL S S
LTDA:04443827000120
Dados: 2021.09.14 15:32:06 -03'00'

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Presidente